

PROJETO DE LEI N.º 141, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.289,30.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 4512 Infraestrutura em Parques e Praças, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1.886
ação: Aquisição e instalação de brinquedos na praça Pró-Lurb I e II
valor 2015: R\$ 4.289,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

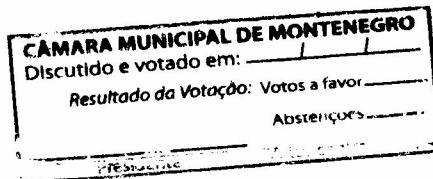
Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.289,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

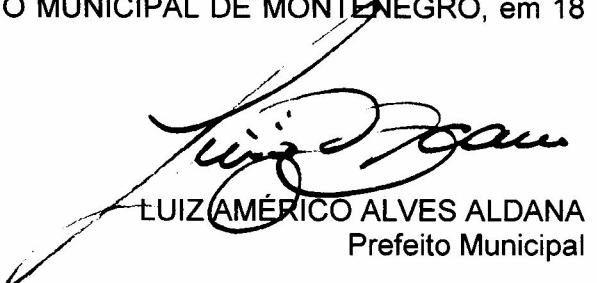
09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07	Diretoria de Desporto
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
4512	Infraestrutura em Parques e Praças
1.886	Aquisição e instalação de brinquedos na praça Pró-Lurb I e II
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Rec. 1310 - Federal R\$ 3.397,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Rec. 001 - Município R\$ 892,30

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária 09.07.27.812.0182.2915.3.3.9.0.39.00.00.00.00-590, no valor de R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e o valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais), oriundo de verba federal, conforme contrato n.º 0371575-89/2011/Ministério do Esporte/Caixa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

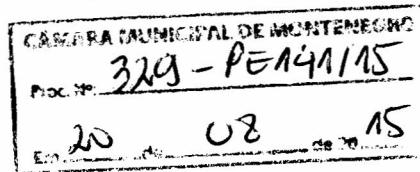
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, em 18 de agosto de 2015.




LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 765/2015-GP

Montenegro, 18 de agosto de 2015.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 141/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

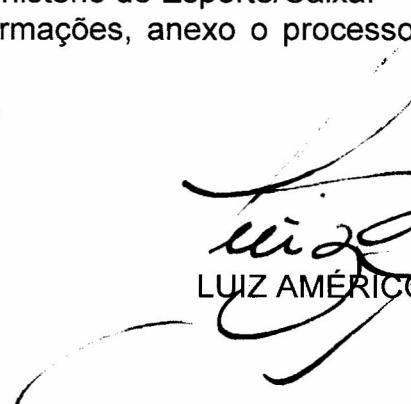
Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 4.289,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Justifica-se o presente pela necessidade de aquisição e instalação de brinquedos na praça Pró-Lurb I e II, uma vez que o projeto não foi concluído pela empresa contratada, faltando concluir a instalação dos brinquedos, a qual será realizada pela Administração Municipal.

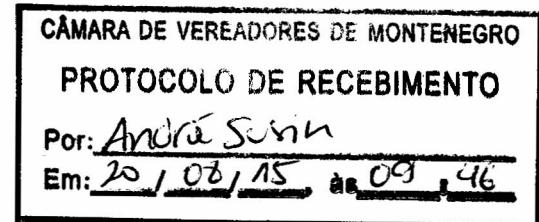
Cumpre informar que para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação orçamentária 09.07.27.812.0182.2915.3.3.9.0.39.00.00.00.00-590, no valor de R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e o valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais), oriundo de verba federal, conforme contrato n.º 0371575-89/2011/Ministério do Esporte/Caixa.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 3753/2015.

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES